

**CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 975/2024**

*Sumário:* Torna-se pública a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de enfermagem à pessoa em situação perioperatória a funcionar na Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU.

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU — Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa, torna público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória foi objeto de acreditação prévia, por deliberação de 6 de outubro de 2023 da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 169/2023, em 22 de novembro de 2023.

Procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

O presente aviso anula o Aviso n.º 25171/202 de 04.12.2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 247, de 26.12.23.

27 de dezembro de 2023. — O Presidente da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

## ANEXO

**Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa
- 3 — Curso: Enfermagem Médico-Cirúrgica na área da enfermagem à pessoa em situação perioperatória
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem (723)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:
  - Percurso — Dissertação
  - Percurso — Estágio de natureza profissional com relatório
  - Percurso — Trabalho de projeto
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	40	45
Filosofia e Ética . . . . .	FE	2	0



Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração .....	GA	3	0
<i>Total</i> .....		45	45



**Instituto Politécnico de Saúde do Norte**  
**Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa**

Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória

QUADRO N.º 2

**1.º ano**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem . . . . .	ENF	1.º semestre . . . . .	108	T:20; TP:16	4	
Investigação em Enfermagem . . . . .	ENF	1.º semestre . . . . .	81	TP:18; OT:9	3	
Ética e Deontologia Profissional . . . . .	FE	1.º semestre . . . . .	54	TP:10; OT:8	2	
Gestão . . . . .	GA	1.º semestre . . . . .	81	T:10; TP:10; OT:7	3	
Enquadramento Conceptual da Enfermagem Perioperatória . . . . .	ENF	1.º semestre . . . . .	54	TP:10; S:8	2	
Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória . . . . .	ENF	Anual . . . . .	486	T: 75; TP: 57; S:30	18	
Segurança e Gestão de Risco Perioperatório . . . . .	ENF	1.º semestre . . . . .	189	T: 30; TP: 25; S: 8	7	
Organização dos Cuidados Perioperatórios . . . . .	ENF	2.º semestre . . . . .	162	T:30; TP:20; S:4	6	
Estágio de natureza profissional com relatório — módulo I . . . . .	ENF	2.º semestre . . . . .	405	E:250; OT:40; S:10	15	
Dissertação — módulo I . . . . .	ENF	2.º semestre . . . . .	405	S:10; OT:40	15	
Trabalho de Projeto — módulo I . . . . .	ENF	2.º semestre . . . . .	405	S:10; OT:40	15	

QUADRO N.º 3

**2.º ano**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio de natureza profissional com relatório — módulo II . . . . .	ENF	1.º semestre . . . . .	810	E:375; OT: 100; S: 25	30	
Dissertação — módulo II . . . . .	ENF	1.º Semestre . . . . .	810	OT:100	30	
Trabalho de Projeto — módulo II . . . . .	ENF	1.º Semestre . . . . .	810	OT:100	30	

Nota. — Para obtenção do título de Enfermeiro Especialista, terá que ser realizada, obrigatoriamente, a unidade curricular Estágio de natureza profissional com relatório

(1) Designação da unidade curricular;

(2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;



317203066

- (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
- (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
- (5) Horas de contacto \_ T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
- (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.